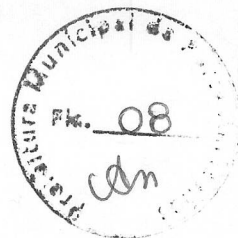




ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: Obras@portoamazonas.pr.gov.br



ÓRGÃO: Departamento De Obras E Serviços Urbanos

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N°.09/2025

DATA DE ELABORAÇÃO: 08/09/2025

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Solicitamos abertura de licitação por meio de Concorrência Eletrônico para contratação de empresa especializada em Engenharia Civil, destinados à elaboração de projetos de pavimentações Rural e Urbano, conforme os itens, quantidades, condições e especificações descritos no PROJETO BÁSICO anexo I deste instrumento convocatório.

2- CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:

<i>Seção:</i>	<u>M</u>	ATIVIDADES CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	PROFISSIONAIS,
<i>Divisão:</i>		71 SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS	
<i>Grupo:</i>		71.1 Serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas	
<i>Classe:</i>		71.12-0 Serviços de engenharia	
<i>Subclasse:</i>		7112-0/00 Serviços de engenharia	

3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A contratação de empresa especializada em Engenharia Civil para a elaboração de projetos de pavimentação Rural e Urbana é uma decisão estratégica e necessária, fundamentada em diversos aspectos que garantem a qualidade, a eficiência e a segurança das obras a serem realizadas.

Projetos bem elaborados são fundamentais para a execução eficaz das obras de pavimentação. A contratação de especialistas assegura que todos os detalhes, como drenagem, escolham de materiais e geometria das vias, sejam devidamente planejados, evitando retrabalhos e



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: Obras@portoamazonas.pr.gov.br



desperdícios. A Engenharia Civil é regida por uma série de normas e regulamentos que precisam ser rigorosamente seguidos. Empresas especializadas estão atualizadas sobre as exigências legais e normativas, minimizando riscos de não conformidade e possíveis sanções. Além de que um projeto de pavimentação bem concebido é crucial para garantir a segurança dos usuários e a durabilidade da infraestrutura. A expertise das empresas contratadas contribui para a execução de obras que resistam ao desgaste e ao impacto de condições climáticas adversas.

A necessidade de pavimentação adequada para atender a demandas urbanas em crescimento, seja em novos empreendimentos ou na revitalização de áreas já urbanizadas, torna imprescindível a contratação de especialistas que possam desenvolver projetos que atendam essas necessidades de forma eficaz.

Em suma, a aquisição de empresa especializada em Engenharia Civil para a elaboração de projetos de pavimentação Rural é essencial para garantir que as obras sejam realizadas com qualidade, segurança e eficiência, promovendo o desenvolvimento urbano sustentável e melhorando a infraestrutura das localidades atendidas.

4- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Informamos ainda que a despesa está de acordo com o previsto no plano anual no PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual (exercício 2025).

5- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- 5.1 Poderão participar desta concorrência os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação e condições, exigidas neste Edital e seus anexos.
- 5.2 Poderão participar desta concorrência as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;
- 5.4 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:
 - 5.4.1 É vedada a participação de empresa em forma de consórcio ou grupos de empresas;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS



Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 – E-mail: Obras@portoamazonas.pr.gov.br

- 5.4.2 Em recuperação judicial ou extrajudicial, concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- 5.4.3 Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;
- 5.4.4 Que estejam reunidas em consórcio e seja controladora, coligada ou subsidiária entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 5.4.5 Estrangeiras que não funcionem no País;
- 5.4.6 Que tenham em seu quadro societário, cotista ou dirigente, servidor público do órgão licitante ou cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nela exerça cargo em comissão ou função de confiança, ou seja, membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligado a contratação, com aplicação extensiva da Súmula Vinculante nº 13 dada pelo Prejulgado nº 9 do TCE/PR aos agentes políticos ligados ao órgão contratante.
- 5.5 O cadastramento da licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
- 5.5.1 **Contrato Social ou documento equivalente e Certidão da Junta Comercial para comprovação de microempresário**, na página da BLL, quando do cadastramento da proposta, **em local próprio para documentos e não junto com a proposta**, para não ser desclassificado pela identificação da mesma, assim, se por qualquer motivo não cumprir o estabelecido em edital, a Administração poderá adquirir do segundo colocado e, assim sucessivamente;
- 5.5.2 **Termo de Adesão**, outorgando o operador da própria licitante ou corretora associada/interveniente, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo (**Anexo XI**);
- 5.5.3 **PROJETO BÁSICO** com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com o **ANEXO I**;
- 5.6 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo da licitante vencedor que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante no Regulamento Operacional, Anexo IV da Bolsa de Licitações e Leilões.

Boe

7

3

R



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS



Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: Obras@portoamazonas.pr.gov.br

6- LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Levantamento realizado junto a empresas especializadas no ramo.

				CONSTRUTORA Davanti CNPJ: 15.129.617/001 -89	AP LOCAÇÕES CNPJ: 54.326.883/0 001-53	KMS INCORPORADORA CNPJ: 33.248.214/0001- 30
LOT E	ITE M	DESCRIÇÃO	QUANT. M²/M Extensão E área	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL
01	01	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA RURAL MUNICIPAL, TRECHO QUE INTERLIGA A RESTINGA SECA A BR 277, COM ÁREA APROXIMADA DE 40.000 M², APROXIMADAMENTE 5.000 M DE COMPRIMENTO, COM LARGURA MÉDIA DE INTERVENÇÃO DE 8 M, SENDO DESSES 6 M DE PAVIMENTAÇÃO. O PROJETO EXECUTIVO DEVERÁ SEGUIR OS REQUISITOS EXIGIDOS PELA SECID E AS DEMAIS NORMAS PERTINENTES. CONTEMPLANDO: PROJETO GEOTÉCNICO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS (CBR, COMPACTAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO), PLANIALTIMÉTRICO, PROJETO GEOMÉTRICO, PROJETO DE TERRAPLENAGEM, PROJETO DE DRENAGEM, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO, PROJETO DE SINALIZAÇÃO, PROJETO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL, DIMENSIONAMENTO DAS CAMADAS DO PAVIMENTO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DE CÁLCULO DE TODOS OS ITENS PRESENTES EM ORÇAMENTO, DEMONSTRATIVO DE BDI, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, CÁLCULO DMT, E DEMAIS COMPLEMENTARES. ATENDIMENTO AO RELATÓRIO TÉCNICO DE VISTORIA (RTV), ELABORADO PELA SEAB.	40.000M² Área 5.000,00 Extensão	R\$ 125.000,00 5.000,00 Extensão	R\$ 180.000,00 40.000M² Área	R\$ 212.000,00 40.000M² Área

Soe

B

R



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS



Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: Obras@portoamazonas.pr.gov.br

02	01	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA RURAL MUNICIPAL, TRECHO DA NOVA RESTINGA, COM ÁREA APROXIMADA DE 43.200 M ² , APROXIMADAMENTE 5.400 M DE COMPRIMENTO, COM LARGURA MÉDIA DE INTERVENÇÃO DE 8 M, SENDO DESSES 6 M DE PAVIMENTAÇÃO. O PROJETO DEVERÁ REQUISITOS EXECUTIVO SEGUIR OS EXIGIDOS PELA SECID E AS DEMAIS NORMAS PERTINENTES. CONTEMPLANDO: PROJETO GEOTÉCNICO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS COMPACTAÇÃO (CBR, E CARACTERIZAÇÃO), PLANIALTIMÉTRICO, PROJETO GEOMÉTRICO, PROJETO DE TERRAPLENAGEM, PROJETO DE DRENAGEM, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO, PROJETO DE SINALIZAÇÃO, PROJETO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL, DIMENSIONAMENTO DAS CAMADAS DO PAVIMENTO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DE CÁLCULO DE TODOS (RTV), ELABORADO PELA SEAB. OS PRESENTES ITENS EM ORÇAMENTO, DEMONSTRATIVO DE BDI, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, DMT, E CÁLCULO DEMAIS COMPLEMENTARES. ATENDIMENTO AO RELATÓRIO TÉCNICO DE VISTORIA, (RTV), ELABORADO PELA SEAB.	43.200,00 M ² Área 5.400,00 Extensão	R\$ 135.080,00 Extensão	R\$ 194.400,00 M ² Área	R\$ 228.960,00 M ² Área

Handwritten signature

Handwritten signature



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS



Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: Obras@portoamazonas.pr.gov.br

8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado da contratação foi obtido a partir dos referenciais de preços obtidos através de orçamentos.

DAVANTI ENGENHARIA LTDA					
CNPJ: 15.129.617/001-89					
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. M Extensão	VALOR UNITARIO POR M (Extensão)	VALOR TOTAL
01	01	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA RURAL MUNICIPAL, TRECHO QUE INTERLIGA A RESTINGA SECA A BR 277, COM ÁREA APROXIMADA DE 40.000 M², APROXIMADAMENTE 5.000 M DE COMPRIMENTO, COM LARGURA MÉDIA DE INTERVENÇÃO DE 8 M, SENDO DESSES 6 M DE PAVIMENTAÇÃO. O PROJETO EXECUTIVO DEVERÁ SEGUIR OS REQUISITOS EXIGIDOS PELA SECID E AS DEMAIS NORMAS PERTINENTES. CONTEMPLANDO: PROJETO GEOTÉCNICO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS (CBR, COMPACTAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO), PLANIALTIMÉTRICO, PROJETO GEOMÉTRICO, PROJETO DE TERRAPLENAGEM, PROJETO DE DRENAGEM, PROJETO DE	5.000,00	R\$ 25,00	R\$ 125.000,00

De p

f



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS



Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: Obras@portoamazonas.pr.gov.br

		PAVIMENTAÇÃO, PROJETO DE SINALIZAÇÃO, PROJETO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL, DIMENSIONAMENTO DAS CAMADAS DO PAVIMENTO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DE CÁLCULO DE TODOS OS ITENS PRESENTES EM ORÇAMENTO, DEMONSTRATIVO DE BDI, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, CÁLCULO DMT, E DEMAIS COMPLEMENTARES. ATENDIMENTO AO RELATÓRIO TÉCNICO DE VISTORIA (RTV), ELABORADO PELA SEAB.			
02	01	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA RURAL MUNICIPAL, TRECHO DA NOVA RESTINGA, COM ÁREA APROXIMADA DE 43.200 M ² , APROXIMADAMENTE 5.400 M DE COMPRIMENTO, COM LARGURA MÉDIA DE INTERVENÇÃO DE 8 M, SENDO DESSES 6 M DE PAVIMENTAÇÃO. O PROJETO DEVERÁ REQUISITOS EXECUTIVO SEGUIR OS EXIGIDOS PELA SECID E AS DEMAIS NORMAS PERTINENTES. CONTEMPLANDO: PROJETO GEOTÉCNICO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS COMPACTAÇÃO (CBR, E CARACTERIZAÇÃO), PLANIALTIMÉTRICO, PROJETO GEOMÉTRICO, PROJETO DE TERRAPLENAGEM, PROJETO DE DRENAGEM, PROJETO DE	5.400,00	25,00	135.000,00

Boe B

R



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS



Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: Obras@portoamazonas.pr.gov.br

	PAVIMENTAÇÃO, PROJETO DE SINALIZAÇÃO, PROJETO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL, DIMENSIONAMENTO DAS CAMADAS DO PAVIMENTO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DE CÁLCULO DE TODOS (RTV), ELABORADO PELA SEAB. OS PRESENTES ITENS EM ORÇAMENTO, DEMONSTRATIVO DE BDI, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, DMT, E CÁLCULO DE MAIS COMPLEMENTARES. ATENDIMENTO AO RELATÓRIO TÉCNICO DE VISTORIA, (RTV), ELABORADO PELA SEAB.			
TOTAL		260,000,00		

9- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada em Engenharia Civil, focada na elaboração de projetos de pavimentação rural, visando atender às demandas de infraestrutura rural com qualidade, eficiência e sustentabilidade. Esta abordagem integra diversas etapas e considerações para garantir o sucesso do projeto.

9.1 Com base no diagnóstico, a empresa contratada elaborará projetos que contemplam:

9.1.1 Dimensionamento de Vias: Definição da geometria das vias, incluindo largura, inclinação e pontos de drenagem.

9.1.2 Materiais de Pavimentação: Seleção de materiais que garantam durabilidade e resistência, priorizando opções sustentáveis e economicamente viáveis.

9.1.3 Soluções de Drenagem: Projetos que assegurem um adequado escoamento da água, evitando alagamentos e danos à pavimentação.

9.2 Consultoria e Acompanhamento Técnico

9.2.1 Revisões e Ajustes: Possibilidade de revisões dos projetos conforme novas demandas ou imprevistos que possam surgir.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas – PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 – E-mail: Obras@portoamazonas.pr.gov.br



9.2.3 Acompanhamento de Obras: Supervisão da execução das obras, garantindo que sejam realizadas conforme os projetos aprovados.

9.3 Resultado Esperado:

9.3.1 Melhoria da Mobilidade Urbana: Redução de congestionamentos e aumento da segurança nas vias.

9.3.2 Desenvolvimento Sustentável: Preservação do meio ambiente por meio de práticas ecológicas.

9.3.3 Satisfação da População: Atendimento às necessidades da comunidade, promovendo um espaço urbano mais acessível e funcional.

Com essa abordagem, a administração pública poderá garantir a qualidade e a eficiência necessárias para o desenvolvimento da infraestrutura urbana e rural, refletindo em uma cidade mais organizada e sustentável.

10- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em lotes, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Nesse caso, sugerimos a licitação por meio de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO**, devido o valor não ultrapassar o limite do processo, além de que os orçamentos têm uma competitividade no orçamento como todo, podendo ser escolhido o de custo menor.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas.

12- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

Esta contratação não está prevista no plano anual de contratação, mas a despesa está de acordo com o previsto no PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS



Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: Obras@portoamazonas.pr.gov.br

LOA – Lei Orçamentária Anual (exercício 2024), também sendo realizado uma formalização de demanda anexada ao processo.

14- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Não há providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

15- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

Em regra, não se vislumbra impactos ambientais decorrentes da contratação.

16- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Os estudos preliminares indicam que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos.

Diante do exposto o(a) responsável declara ser viável a contratação da solução pretendida, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

17- RESPONSÁVEIS:

PRISCILA APRECIDA MAZEICA CARDOSO

ASSESSORA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, DECRETO Nº49

Rubens Seguro de Paula
Diretor do Departamento de Obras
e Serviços Urbanos
Decreto nº 195/2024

RUBENS SEGURO DE PAULA

Diretor Departamento de Obras e Serviços Urbanos, Decreto Nº 195/2024